

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA 03/2019/PRE/UFSM
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais e Pós-graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da UFSM, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	03/04/2019
Inscrição dos/as candidatos/as	04/04/2019 a 07/04/2019
Avaliação dos/as candidatos/as / Entrevistas	08/04/2019
Divulgação resultado preliminar	09/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/04/2019
Análise Recursos	11/04/2019
Divulgação do Resultado Final	11/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/04/2019 a 07/04/2019

2.2 Horário: 00h do dia 04/04/19 até às 23h do dia 07/04/19

2.3 Meio: através do e-mail mariana.gomes@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Para Candidato/a da Graduação:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista
- b) Histórico Escolar com coeficiente de desempenho acadêmico
- c) Carta de Interesse pela vaga
- d) Currículo Lattes atualizado

2.4.2 Para Candidato/a de Pós-Graduação:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista
- b) Comprovante de Matrícula no Mestrado (primeiro ano)

c) Carta de Interesse pela vaga

d) Currículo Lattes atualizado

§1º Todos os documentos devem ser enviados por e-mail.

§ 2º Poderão se candidatar Alunas/os dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da UFSM, bem como, alunas/os do primeiro ano do Curso de Mestrado em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da UFSM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Bolsista da Graduação:

3.1.1.1 A seleção será realizada a partir da análise de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do/a candidato/a (peso 5) e da carta de interesse pela vaga (peso 5).

§1º A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a pelas temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (b) experiências pessoais, políticas e profissionais do/a candidato/a junto as temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos.

3.1.2 Bolsista de Pós-Graduação

3.1.2.1 A seleção será realizada a partir da entrevista com o/a candidato/a (peso 5) e da carta de interesse pela vaga (peso 5).

§1º A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a pelas temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (b) experiências pessoais, políticas e profissionais do/a candidato/a junto as temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos.

§2º A entrevista individual será realizada no dia 08/04/2019, às 17h, na Sala do GEPACS (CCSH, 74 A), na qual será avaliado se as competências e habilidades das/os candidatas/os são compatíveis para execução das atividades propostas.

3.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 02/05/2019, podendo ser ampliada para 20 horas com valor de R\$ 400,00 mensais conforme demanda do projeto, alteração do plano de trabalho do bolsista, ampliação das ações previstas pelo projeto e aval do Observatório de Direitos Humanos.

Para alunos na Pós-Graduação a bolsa terá duração de oito meses, a partir de 02/05/2019, com valor de R\$ 620,00.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01 - Graduação	051096	GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos	Educação e Cultura em Direitos Humanos (Plano de Trabalho no Anexo A e Cronograma no Anexo C)	02/05/19 a 31/12/19
01 - Mestrado	051096	GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos	Educação e Cultura em Direitos Humanos (Plano de Trabalho no Anexo B e Cronograma no Anexo C)	02/05/19 a 31/12/19

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais ou Pós-Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa (Anexo A - Graduação, Anexo B - Pós-Graduação e Anexo C - Cronograma integrado).

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 15/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Observatório de Direitos Humanos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do Observatório de Direitos Humanos

5.2.2 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.2.3 Participar do II Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2019, conforme decidido na plenária final do I Fórum de Direitos Humanos da UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia subsequente da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (dia 12/04) e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mariana.gomes@gmail.com

Santa Maria, 03 de abril 2019.

Mariana Selister Gomes

Profª Drª Mariana Selister Gomes

Professora do Departamento de Ciências Sociais, do PPG em Ciências Sociais e do PPG em Relações Internacionais da UFSM.

ANEXO A

PLANO DE TRABALHO DO/A ALUNO/A DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Prof^a Dr^a Mariana Selister Gomes

PERFIL DO/A BOLSISTA

É esperado que o/a bolsista de Graduação: (a) possua conhecimentos teóricos sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (b) possua experiências práticas e políticas sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (c) tenha habilidades para o trabalho em grupo; (d) tenha tempo adequado para dedicar-se ao programa; (e) seja organizado/a, responsável e proativo/a.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A bolsista de Graduação (12h), irá colaborar em todas as ações do Programa, dando suporte ao planejamento e execução, sendo responsável, especialmente, pela ação 2, conforme segue.

Ação 2 - WORKSHOPS. Planejar e Realizar os Workshops de Pesquisa GIDH: preparar a agenda; organizar temas e expositores; reservar a sala; coordenar a divulgação, sempre atentando para trazer público externo à Universidade e de diferentes cursos da Universidade; realizar as inscrições; auxiliar os expositores no que for necessário; coordenar a confecção dos certificados; elaborar relatos de cada encontro e divulgá-los; e, elaborar o relatório final.

ANEXO B

PLANO DE TRABALHO DO/A ALUNO/A DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Prof^a Dr^a Mariana Selister Gomes

PERFIL DO/A BOLSISTA

É esperado que o/a bolsista de Pós-Graduação: (a) possua conhecimentos teóricos sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (b) possua experiências práticas e políticas sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (c) tenha habilidades e experiências na gestão de conflitos e em negociação entre diferentes grupos (um perfil diplomático); (d) tenha conhecimentos de Espanhol; (e) tenha interesse e capacidades para executar uma Pesquisa-Ação; (f) tenha tempo adequado para dedicar-se ao programa; (g) seja organizado/a, responsável e proativo/a.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A/o bolsista de Pós-graduação irá colaborar em todas as ações do Programa, dando suporte a coordenação, a gestão, ao planejamento e a execução das ações. Também, será uma tutora para as bolsistas de graduação. A bolsista de Pós será especialmente responsável pelas ações 1, 5 e 6, as mais complexas, conforme segue.

Ação 1: GRUPO GESTOR - Contribuir no fortalecimento das parcerias; organizar as reuniões (pautas e atas); mediar conflitos que porventura surjam; acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de todas as demais metas; zelar pelos objetivos e metas do programa; realizar a divulgação do programa em seu todo; elaborar o relatório final.

Ação 5: SEMINÁRIO. Contribuir no fortalecimento da relação com as entidades parceiras; contribuir no fortalecimento de uma rede de grupos de pesquisa da UFSM ligados a temática; contribuir no fortalecimento de um rede de pesquisadoras da temática, que envolva diferentes universidades, inclusive do Mercosul; auxiliar na organização do seminário em suas diferentes etapas; organizar as reuniões preparatórias (com pauta e ata); engajar diferentes protagonistas; coordenar a ampla divulgação; providenciar os espaços; organizar as inscrições e os certificados; elaborar o relatório.

Ação 6: MONITORAMENTO - Realizar as leituras metodológicas necessárias sobre Pesquisa-ação; contribuir na elaboração dos questionários; ser responsável pela aplicação dos questionários; tabular os dados do questionário; auxiliar na análise dos resultados; elaborar o relatório.

ANEXO C

CRONOGRAMA INTEGRADO DE ATIVIDADES DAS/OS BOLSISTAS

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Prof^a Dr^a Mariana Selister Gomes

Fases	Períodos	2019								BOLSISTA	
		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ação 1											
1.1 Fortalecimento das Parcerias											Pós- Graduação ODH
1.2 Criação da Logomarca do Programa											
1.3 Criação do Grupo Gestor											
1.4 Planejamento das Atividades											
1.5 Acompanhamento das Atividades											
Ação 2											
2.1 Planejamento dos Workshops											Graduação 12h ODH
2.2 Realização dos Workshops											
2.3 Elaboração do Relatório											
Ação 3											
3.1 Preparação das Palestras											Graduação 20h FIEEX
3.2 Realização das Palestras											
3.3 Elaboração do Relatório											
Ação 4											
4.1 Preparação do Festival											Graduação 20h FIEEX
4.2 Realização do Festival											
4.3 Elaboração do Relatório											
Ação 5											
5.1 Preparação do Seminário											Pós- Graduação ODH
5.2 Realização do Seminário											
5.3 Elaboração do Relatório											
Ação 6											
6.1 Elaboração dos Questionários											Pós- Graduação ODH
6.2 Aplicação dos Questionários											
6.3 Tabulação dos Dados											
6.4 Elaboração dos Relatórios											